**MODELO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Em 2021, Fernanda, menor impúbere, representada por sua mãe Patrícia, ajuizou Ação de Alimentos em Comarca na qual não foi implantado o processo judicial eletrônico, em face de Joaquim, seu pai.

Na petição inicial, a autora informou ao juízo que sua genitora encontrava-se desempregada e que o réu, por seu turno, não exercia emprego formal, mas vivia de “*bicos*” e serviços prestados autônoma e informalmente, razão pela qual pediu a fixação de pensão alimentícia no valor de 30% (trinta por cento) de 01 (um) salário mínimo. A Ação de Alimentos foi instruída com os seguintes documentos: certidão de nascimento de Fernanda, da identidade, do CPF e do comprovante de residência de Fernanda, além de procuração e declaração de hipossuficiência para fins de gratuidade.

Recebida a inicial, o juízo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado Y indeferiu o pedido de justiça gratuita alegando que a autora é patrocinada por advogado particular o que impediria a concessão do benefício da justiça gratuita, já que, tendo condições financeiras para arcar com os honorários de seu advogado, não poderia ser considerada pobre no sentido legal.

Na qualidade de advogado(a) de Fernanda, elabore a peça processual cabível para a defesa imediata dos interesses de sua cliente, indicando seus requisitos e fundamentos nos termos da legislação vigente.

**AO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO Y.**

**Autos nº. xxxx**

**FERNANDA XXX**, menor incapaz, neste ato representada por sua mãe **PATRÍCIA XXXX,** ambas já qualificada nos autos da **Ação de Alimentos** ajuizada em face de **JOAQUIM XXX,** também já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, perante este Tribunal, por seus advogados abaixo assinados, interpor **Agravo de Instrumento** contra decisão interlocutória de fls. XX, conforme artigo 1.015, V do Código de Processo Civil, pelas razões anexas.

1. **Nome e endereço dos advogados**

A agravante informa que o seu advogado chama XXX, e tem endereço profissional na rua XXX, n. XXX, Bairro XXX, CEP. XXX, na capital do Estado Y.

Informa que deixa de indicar o nome e o endereço do advogado do agravado tendo em vista que ele ainda não foi citado.

1. **Peças obrigatórias**

A agravante informa que junto a este recurso segue as seguintes peças:

* Cópia da petição inicial;
* Cópia da procuração do advogado da agravante;
* Cópia da decisão agravada;
* Cópia da certidão de intimação da decisão agravada

1. **Declaração de inexistência das peças**

A agravante declara que deixa de juntar cópia da contestação, cópia da procuração do advogado do agravado por serem essas peças inexistentes.

Ainda, deixa de juntar cópia da petição que ensejou a decisão agravada por ela se confundir com a petição inicial no caso em tela.

1. **Declaração de Autenticidade das Peças**

O advogado da Agravante, XXX, que a presente subscreve, declara autenticas todas a peças juntadas ao presente recurso.

1. **Informação ao juízo de origem em 3 dias**

A agravante informa que avisará ao juízo de origem sobre a interposição do recurso no prazo de 3 dias.

Requer ainda, a intimação do agravado para, querendo, apresentar contrarrazões.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local, data.

Advogado

OAB.

**RAZÕES DO AGRAVO DE INSTRUMENTO**

**Agravante:** Fernanda XXX, representada por sua mãe Patrícia XXX.

**Agravado:** Joaquim XXX.

**Vara de origem:** 1ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado Y.

**Autos nº.:** XXX.

Egrégio tribunal,

Colenda câmara,

Eméritos desembargadores,

1. **PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE**

O presente recurso deve ser conhecido por estarem presentes todos os pressupostos de admissibilidade, senão vejamos:

* **Preparo**

*1007, CPC.*

* **Tempestividade**

*1003, CPC.*

* **Cabimento**

*1015, inciso V, CPC.*

1. **EFEITOS**

O presente recurso deve ser recebido no duplo efeito, qual seja, devolutivo e suspensivo.

Conforme o parágrafo único do artigo 995 do Código de Processo Civil, o relator poderá atribuir ao recurso efeito suspensivo se a imediata produção de efeitos da decisão puder causar risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação, e ficar demonstrada a probabilidade de provimento do recurso.

No caso em tela, caso não seja atribuído o efeito suspensivo ao recurso a agravante não terá recursos para pagar as custas processuais e o processo será extinto sem resolução do mérito.

Desta forma, é indispensável a atribuição do efeito suspensivo ao presente agravo, para que não haja a obrigatoriedade do pagamento da custas processuais durante a tramitação deste recurso.

**III – BREVE RELATO DOS FATOS**

Em 2021, a autora, menor impúbere, representada por sua mãe Patrícia, ajuizou Ação de Alimentos em face de Joaquim, seu pai.

Na petição inicial, a autora informou ao juízo que sua genitora encontra-se desempregada e que o réu, por seu turno, não exerce emprego formal, mas vive de “*bicos*” e serviços prestados autônoma e informalmente, razão pela qual requereu a fixação de pensão alimentícia no valor de 30% (trinta por cento) de 01 (um) salário mínimo.

A Ação de Alimentos foi instruída com os seguintes documentos: certidão de nascimento da autora, identidade, do CPF e do comprovante de residência da requerente, além de procuração e declaração de hipossuficiência para fins de gratuidade.

Recebida a inicial, o juízo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital do Estado Y indeferiu o pedido de justiça gratuita alegando que a autora é patrocinada por advogado particular o que impediria a concessão do benefício da justiça gratuita, já que, tendo condições financeiras para arcar com os honorários de seu advogado, não poderia ser considerada pobre no sentido legal.

**IV – RAZÕES PARA A REFORMA DA DECISÃO:**

*99, § 4º, CPC.*

**V – CONCLUSÃO**

Isto posto, requer:

A – Que seja o presente recurso conhecido, posto estarem presentes todos os pressupostos de admissibilidade;

B – Que seja o presente recurso recebido no duplo efeito, devolutivo e suspensivo;

C – Que seja o presente recurso provido, reformando-se integralmente a decisão interlocutória aqui combatida, deferindo-se o benefício da justiça gratuita para agravante.

D – A intimação do Ministério Público para acompanhar o feito.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local, data.

Advogado.

OAB.